



Justificativa ao Projeto de Lei nº /2019, de autoria da vereadora SILVANIA RIBEIRO LOPES,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 23 de agosto de 2019.

Senhores Vereadores

A vereadora SILVANIA LOPES , integrante da Bancada do MDB , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei Semana Municipal da Reciclagem e do Meio Ambiente nas escolas municipais do Município de Carmo do Paranaíba.

Toneladas de resíduos sólidos são produzidas diariamente no Brasil. Estudos apontam que uma quantidade expressiva desse volume poderia ser reciclada ou reaproveitada, a depender de uma prévia segregação.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada no ano de 2010, traz uma série de inovações como a construção de aterros sanitários para acabar com os famosos “lixões” e incentivos para indústria de reciclagem, entre outros.

Aliadas à nova legislação, é preciso que sejam implantadas políticas de conscientização para que a sociedade contribua no seu dia a dia com a preservação ambiental.

Esta proposta proporciona aos estudantes e à população jovem deste país, o conhecimento de que precisam para participar desse processo de reorganização conceitual, para que as crianças possam aprender a reciclar e entender a importância de suas ações para o meio ambiente.

Saliento que a forma não convencional de ministrar o conteúdo que a proposta traz é incentivar o alcance de um melhor aproveitamento, bem como, chamar a atenção da comunidade escolar do município da importância de levar ao conhecimento dos alunos os nocivos efeitos do mau trato dos resíduos sólidos.

Dessa forma, rogo pela aprovação dos demais Colegas. Ante o exposto, diante da relevância da proposta, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Certa de que esse projeto será acolhido e aprovado pelos nobres pares desta casa de leis, esta vereadora solicita que, após sua aprovação, seja enviado ao senhor prefeito para a sua sanção.

Cordialmente.

SILVANIA RIBEIRO LOPES
Vereadora - MDB -